

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.787/2025**

Renova o credenciamento da Escola Família Agrícola de Brejetuba, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.282/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-VZKLX/CEE-ES nº. 131/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-07-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Escola Família Agrícola de Brejetuba, situada em Vargem Grande, s/nº., Zona Rural, município de Brejetuba, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Brejetuba, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, em tempo integral e em regime de alternância, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º A denominação da instituição permanecerá "Escola Família Agrícola de Brejetuba", conforme o disposto na Lei Municipal nº. 004/98 de 04-02-1998, o uso de nova denominação só poderá ser alterada após ato regulatório da mantenedora.

Vitória, ES, 30 de setembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 30 de setembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação